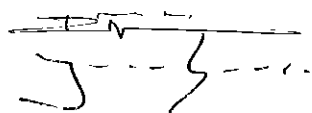




**PEREGRINAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA** - Presente a comunicação da "Confraria do Imaculado Coração de Maria e santa Quitéria", datado de 2010.07.08, que se anexa. -----

-----O Ex.º Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho: "À reunião de Câmara." -----

Deliberação - - A Câmara delibera conceder os apoios solicitados. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

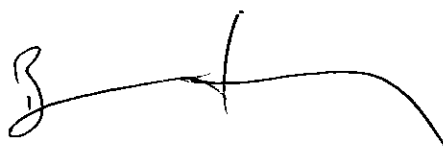
-----  




Eduardo Bergamini









**MISSÃO 2010**  
Corresponsabilidade para a Nova Evangelização



**CONFRARIA DO IMACULADO CORAÇÃO  
DE MARIA E SANTA QUITÉRIA**

Entrada N.º 9250  
Proc. Ad. N.º 29 228/10  
Data: 12.10.2010

**Felgueiras**

Vereador Dr. João Sousa  
 Vereador Dr. João Carlos Mendes  
 Vereador Lourenço Teixeira

DDEF  
 DDOASU  
 DDOT  
 DDP  
 PFI

Outros Serviços: DCM

O Presidente: \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras  
Praça da República  
4610-116 FELGUEIRAS

*Ex. mo Sr. Presidente  
A consideração superior  
de V. Ex.ª o envio de  
presente pedido a próxima  
reunião de  
Câmara.  
2010-07-19*

**Assunto: PEREGRINAÇÃO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**

*Ao Sr. Vice-Presidente  
A. Lourenço  
- À P.M.!*

Exmo. Senhor Presidente,

Como tradicionalmente sucede, a Peregrinação do Concelho ao Imaculado Coração de Maria realiza-se nos dias 21 e 22 de Agosto próximo.

Nesse sentido, vimos pela presente solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Felgueiras em especial:

1. Na cedência de palco c/ cobertura para ser colocado na Alameda de Santa Quitéria e nele ser instalado o Altar para a Celebração da Eucaristia e Consagração do Concelho ao Imaculado Coração de Maria;
2. Solicitamos também autorização para, como habitualmente colocar instalação sonora suspensa nos postes de iluminação pública nas ruas por onde passa a Procissão de Velas no dia 21 e a Procissão em Honra do Imaculado Coração de Maria no dia 22 de manhã;
3. Um evento desta envergadura necessita de utilização da via pública e corte pontual de algumas ruas pelo que solicitamos a competente licença assim como a respectiva licença para a emissão de som (licença de ruído).
4. Mais, solicitamos a V. Ex.ª a isenção das taxas das respectivas licenças.
5. As ruas onde se pretende sejam colocadas as colunas de som e por onde passarão a Procissão de Velas e a Peregrinação são concretamente: Alameda de Santa Quitéria, Rua Ponte Saint-Maxence, Rua Santa Quitéria, Rua Oliveira da Fonseca, Rua Costa Guimarães, Praça da Republica, Av. Agostinho Ribeiro e Av. Dr. José de Castro Leal Faria, sendo que no dia 21 o sentido é do Santuário Stª Quitéria para a Igreja Matriz de Margaride e no dia 22 será o inverso.

*Secretário  
Tratar de  
fazer proposta  
à próxima  
reunião de  
Câmara.  
2010-07-19*

*Handwritten signatures and initials on the right side of the document.*

Face à necessidade de planear e programar a Peregrinação, aguardamos com renovada expectativa o bom deferimento, com a brevidade possível.

Presidirá à Peregrinação sua Excelência Reverendíssima, o Senhor D. João Miranda, Bispo Auxiliar do Porto.

Queremos também, por esta forma, convidar V.Ex.ª a participar nas Celebrações do dia 21 e 22, honrando-nos com a Sua presença.

Sem mais de momento, apresentamos a V. Ex.ª os n/ melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

Pela Confraria  
O Juiz

*Handwritten signature of José Carlos Pinheiro*

José Carlos Pinheiro

*A reunião 75  
CÂMARA  
19.07.2010*